



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PORECATU - PARANÁ

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º** 01/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre a prestação de contas do Executivo Municipal de Porecatu, referente ao exercício financeiro de 2019.

**PROPONENTE:** Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orga-  
mento, Tomada de Contas e Redação

### HISTÓRICO

01

02

03

04

05

06

07



02

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 1766/20-OPD-GP

Curitiba, 12 de novembro de 2020.

**Ref.: Acórdão de Parecer Prévio**

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná<sup>1</sup>, comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE PORECATU, exercício financeiro de 2019, conforme dados abaixo:

1. Processo n.º 266278/20 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal
2. Acórdão de Parecer Prévio n.º 488/2020 - Primeira Câmara
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 2399, de 09/10/2020
4. Data do trânsito em julgado do Acórdão - 05/11/2020

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais
4. Indicar o número do processo 266278/20
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas no seguinte caminho:

1. [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
2. Clicar no ícone e-Contas PR
3. Clicar em **Petição Intermediária**
4. Indicar o número do processo 266278/20
5. Clicar em **Manifestação de terceiros**
6. Clicar em **Carregar novo Documento**
7. Clicar em **Finalizar Petição**

Atenciosamente,

- assinatura digital -

**WILSON DE LIMA JUNIOR**

Diretor de Gabinete da Presidência<sup>2</sup>



**RECEBIDO**

EM 16 / 12 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

Excelentíssimo Senhor  
OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de PORECATU  
Rua Sidney Ninno, 440 - Centro  
PORECATU-PR  
86160-000

Processos 266278/20

Cnpj/cpf 01575172/0001-56

<sup>1</sup> "Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.

§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal."

<sup>2</sup> Conforme Instrução de Serviço n.º 115/2017, disponibilizada no DETC/PR n.º 1.707, de 3º de outubro de 2017.

PROCOLO N° 111



EM 16 / 12 / 2020

*[Handwritten Signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

RECEBIDO



EM 15 / 12 / 2020

*[Handwritten Signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

À Comissão de Legislação, Justiça, Finanças,  
Orçamento, Tomada de Contas e Redação

Em 23 / 02 / 21

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten Signature]*



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2019

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE PORECATU**

Gestor atual: **FABIO LUIZ ANDRADE**

Gestor das Contas: **FABIO LUIZ ANDRADE**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Ofício)
- Relatório do Controle Interno (Parecer Controle Interno)
- Relatório do Controle Interno (Diploma Controle Interno)
- Relatório do Controle Interno (Parecer Conselho FUNDEB)
- Relatório do Controle Interno (Nomeação FUNDEB)
- Relatório do Controle Interno (Nomeação Conselho de Saúde)
- Relatório do Controle Interno (Resolução Parecer Conselho de Saúde)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP)
- Publicação de Lei Municipal (Declaração Não se Aplica)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PORECATU, CNPJ 80.542.764/0001-48, através do(a) Representante Legal FABIO LUIZ ANDRADE, CPF 004.411.199-13**

Curitiba, 29 de abril de 2020 15:15:24



## **EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 266278/20**

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 266278/20

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Ano de exercício: 2019

### **SUJEITOS DO PROCESSO**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PORECATU**

Gestor atual: **FABIO LUIZ ANDRADE**

Gestor das Contas: **FABIO LUIZ ANDRADE**

### **DOCUMENTOS ANEXOS**

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Ofício)
- Relatório do Controle Interno (Parecer Controle Interno)
- Relatório do Controle Interno (Diploma Controle Interno)
- Relatório do Controle Interno (Parecer Conselho FUNDEB)
- Relatório do Controle Interno (Nomeação FUNDEB)
- Relatório do Controle Interno (Nomeação Conselho de Saúde)
- Relatório do Controle Interno (Resolução Parecer Conselho de Saúde)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP)
- Publicação de Lei Municipal (Declaração Não se Aplica)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PORECATU, CNPJ 80.542.764/0001-48, através do(a) Representante Legal FABIO LUIZ ANDRADE, CPF 004.411.199-13**

Curitiba, 29 de abril de 2020 15:16:56



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 266278/20

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PORECATU

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

INSTRUÇÃO Nº: 3419/2020 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE PORECATU. Prestação de Contas do exercício de 2019. Primeiro Exame. Contas Regulares.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

| DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE  | ITENS CONSTATADOS | ITENS NÃO CONSTATADOS |
|---|-------------------|-----------------------|
| <b>CONTROLE INTERNO</b>   |                   |                       |
| Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.  |                   | Nada Constatado       |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.  |                   | Nada Constatado       |
| O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.  |                   | Nada Constatado       |
| <b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>  |                   |                       |
| Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.  |                   | Nada Constatado       |
| <b>AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>  |                   |                       |
| Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.  |                   | Nada Constatado       |
| Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.  |                   | Nada Constatado       |
| Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%. |                   | Nada Constatado       |
| <b>AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL</b>   |                   |                       |
| Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.  |                   | Nada Constatado       |
| <b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>  |                   |                       |
| Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.  |                   | Nada Constatado       |
| Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.   |                   | Nada Constatado       |
| Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.   |                   | Nada Constatado       |
| <b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>   |                   |                       |
| Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.  |                   | Nada Constatado       |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE PORECATU**, relativa ao exercício financeiro de 2019, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 151/2020, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

## PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

## RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

| CARGO/FUNÇÃO     | NOME                             | CPF            | INÍCIO     | FINAL      | CRC   |
|------------------|----------------------------------|----------------|------------|------------|-------|
| Prefeito         | FABIO LUIZ ANDRADE               | 004.411.199-13 | 01/01/2017 | 31/12/2020 |       |
| Contador         | BENEDITO REIS DE OLIVEIRA CAIRES | 693.945.049-15 | 01/01/2013 | 31/12/2020 | 56452 |
| Controle Interno | LIELTO VALERIO PADOVAN           | 547.520.199-49 | 01/06/2019 | 31/12/2020 | 57286 |
| Controle Interno | ROBERSON ANDRADE RIBEIRO         | 489.578.369-34 | 01/07/2016 | 31/05/2019 |       |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

### 1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 1781/2017, de 27/10/2017.

### 1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 1796/2018, de 6/6/2018.

### 1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1811/2018, de 14/12/2018.

## 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

| TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL   | LEI Nº    |
|-----------------------------|-----------|
| a) Créditos Suplementares   | 1811/2018 |
| b) Créditos Especiais       | 1835/2019 |
| c) Créditos Extraordinários | Não houve |

#### Resumo das Alterações

| TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL | VALOR         |
|---------------------------|---------------|
| Créditos Especiais        | 4.000,00      |
| Créditos Extraordinários  | 0,00          |
| Créditos Suplementares    | 13.535.231,60 |
| TOTAL                     | 13.539.231,60 |

| ORIGEM DOS RECURSOS                   | VALOR         |
|---------------------------------------|---------------|
| Cancelamento de Dotações              | 3.720.347,00  |
| Excesso de Arrecadação                | 8.635.039,30  |
| Operações de Crédito                  | 0,00          |
| Recursos Sem Despesas Correspondentes | 0,00          |
| Superávit Financeiro                  | 1.183.845,30  |
| TOTAL                                 | 13.539.231,60 |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE PORECATU  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2019

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO          |
|--|------------------|---------------------|---------------------|----------------|
|  |                  | (a)                 | (b)                 | c=(b-a)        |
| RECEITAS CORRENTES   | 33.910.000,00    | 41.502.127,30       | 37.221.125,82       | - 4.281.001,48 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA   | 5.248.000,00     | 5.875.100,00        | 4.925.265,83        | - 949.834,17   |
| Impostos   | 4.393.000,00     | 4.726.900,00        | 4.026.304,26        | - 700.595,74   |
| Taxas  | 855.000,00       | 1.148.200,00        | 898.961,57          | - 249.238,43   |
| Contribuição de Melhoria   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES   | 1.325.000,00     | 1.935.000,00        | 1.558.238,50        | - 376.761,50   |
| Contribuições Sociais  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional       | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Contribuição de Iluminação Pública   | 1.325.000,00     | 1.935.000,00        | 1.558.238,50        | - 376.761,50   |
| RECEITA PATRIMONIAL  | 243.000,00       | 366.180,00          | 319.216,87          | - 46.963,13    |
| Receitas Imobiliárias  | 10.000,00        | 10.000,00           | 9.066,65            | - 933,35       |
| Receitas de Valores Mobiliários  | 78.000,00        | 95.000,00           | 137.023,74          | 42.023,74      |
| Receita de Concessões e Permissões   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Compensações Financeiras   | 155.000,00       | 261.180,00          | 173.126,48          | - 88.053,52    |
| Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Receita de Cessão de Direitos  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Outras Receitas Patrimoniais   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| RECEITA AGROPECUÁRIA   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Receita da Produção Vegetal  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Receita da Produção Animal e Derivados   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Outras Receitas Agropecuárias  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| RECEITA INDUSTRIAL   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| RECEITA DE SERVIÇOS  | 347.000,00       | 347.000,00          | 152.369,21          | - 194.630,79   |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES   | 26.701.000,00    | 32.932.847,30       | 29.505.239,43       | - 3.427.607,87 |
| Transferências da União e de suas Entidades  | 15.427.000,00    | 20.455.608,42       | 18.632.269,71       | - 1.823.338,71 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                     | 6.574.000,00     | 7.320.538,88        | 6.371.577,55        | - 948.961,33   |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Transferências de Instituições Privadas  | 100.000,00       | 100.000,00          | 28.987,50           | - 71.012,50    |
| Transferências de Outras Instituições Públicas   | 4.600.000,00     | 5.056.700,00        | 4.472.404,67        | - 584.295,33   |
| Transferências do Exterior   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Transferências de Pessoas  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                               | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES  | 46.000,00        | 46.000,00           | 760.795,98          | 714.795,98     |
| RECEITAS DE CAPITAL  | 90.000,00        | 1.132.912,00        | 901.844,58          | - 231.067,42   |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|   |                      |                      |                      |                       |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Operações de Crédito Internas   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Operações de Crédito Externas   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| ALIENAÇÃO DE BENS   | 90.000,00            | 389.000,00           | 259.269,33           | - 129.730,67          |
| Alienação de Bens Móveis  | 20.000,00            | 20.000,00            | 0,00                 | - 20.000,00           |
| Alienação de Bens Imóveis   | 70.000,00            | 369.000,00           | 259.269,33           | - 109.730,67          |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL   | 0,00                 | 743.912,00           | 642.575,25           | - 101.336,75          |
| Transferências da União e de suas Entidades                           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades  | 0,00                 | 743.912,00           | 642.575,25           | - 101.336,75          |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                     | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências de Instituições Privadas                               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências do Exterior  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências de Pessoas   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Integralização do Capital Social                                      | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Resgate de Títulos do Tesouro   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Demais Receitas de Capital  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>                                      | <b>34.000.000,00</b> | <b>42.635.039,30</b> | <b>38.122.970,40</b> | <b>- 4.512.068,90</b> |
| REFINANCIAMENTO (II)  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Operações de Crédito Internas   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Mobiliária  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Contratual  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Operações de Crédito Externas   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Mobiliária  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Contratual  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>                  | <b>34.000.000,00</b> | <b>42.635.039,30</b> | <b>38.122.970,40</b> | <b>- 4.512.068,90</b> |
| DÉFICIT (IV)  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>   | <b>34.000.000,00</b> | <b>42.635.039,30</b> | <b>38.122.970,40</b> | <b>- 4.512.068,90</b> |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00                 | 1.183.845,30         | 1.183.845,30         | 0,00                  |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Superávit Financeiro  | 0,00                 | 1.183.845,30         | 1.183.845,30         | 0,00                  |
| Reabertura de créditos adicionais                                     | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| <u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>                           | DOTAÇÃO INICIAL<br>(d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(e) | DESPESA EMPENHADAS<br>(f) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(g) | DESPESAS PAGAS<br>(h) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(i) = (e-f) |
|---|------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES                                      | 29.065.000,00          | 35.475.847,76             | 32.167.981,92             | 32.126.056,92              | 30.374.343,19         | 3.307.865,84                    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              | 18.618.000,00          | 21.383.923,88             | 19.747.808,63             | 19.747.808,63              | 19.398.623,07         | 1.636.115,25                    |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                              | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 10.447.000,00          | 14.091.923,88             | 12.420.173,29             | 12.378.248,29              | 10.975.720,12         | 1.671.750,59                    |
| DESPESAS DE CAPITAL                                     | 3.035.000,00           | 6.443.036,84              | 5.143.556,65              | 4.677.917,50               | 4.446.310,50          | 1.299.480,19                    |
| INVESTIMENTOS   | 388.000,00             | 3.188.826,84              | 1.927.052,13              | 1.461.412,98               | 1.229.805,98          | 1.261.774,71                    |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                   | 2.647.000,00           | 3.254.210,00              | 3.216.504,52              | 3.216.504,52               | 3.216.504,52          | 37.705,48                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                 | 40.000,00              | 40.000,00                 | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 40.000,00                       |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>                       | <b>32.140.000,00</b>   | <b>41.958.884,60</b>      | <b>37.311.538,57</b>      | <b>36.803.974,42</b>       | <b>34.820.653,69</b>  | <b>4.647.346,03</b>             |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)</b>      | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                     |
| Amortização da Dívida Interna                           | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Dívida Mobiliária                                       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Outras Dívidas  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Amortização da Dívida Externa                           | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Dívida Mobiliária                                       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Outras Dívidas  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b> | <b>32.140.000,00</b>   | <b>41.958.884,60</b>      | <b>37.311.538,57</b>      | <b>36.803.974,42</b>       | <b>34.820.653,69</b>  | <b>4.647.346,03</b>             |
| <b>SUPERÁVIT (IX)</b>                                   | <b>1.860.000,00</b>    | <b>676.154,70</b>         | <b>811.431,83</b>         | <b>1.318.995,98</b>        | <b>3.302.316,71</b>   | <b>- 135.277,13</b>             |
| <b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>                           | <b>34.000.000,00</b>   | <b>42.635.039,30</b>      | <b>38.122.970,40</b>      | <b>38.122.970,40</b>       | <b>38.122.970,40</b>  | <b>4.512.068,90</b>             |
| <b>RESERVA DO RPPS</b>                                  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                     |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 04/03/2020 20:42 | Relatório emitido em: 11/09/2020 15:20



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

#### 2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

| ESPECIFICAÇÃO   | Exercício 2016 | %      | Exercício 2017 | %      | Exercício 2018 | %      | Exercício 2019 | %      |
|---|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|
| 1 - Receitas Correntes  | 28.184.119,25  | 97,58  | 28.871.115,87  | 99,44  | 30.342.136,30  | 98,68  | 32.332.944,43  | 99,20  |
| 2 - Receitas de Capital   | 700.288,32     | 2,42   | 161.643,32     | 0,56   | 404.805,79     | 1,32   | 259.269,33     | 0,80   |
| 3 - Soma da Receita (1+2)                                       | 28.884.407,57  | 100,00 | 29.032.759,19  | 100,00 | 30.746.942,09  | 100,00 | 32.592.213,76  | 100,00 |
| 4 - Despesas Correntes  | 26.487.911,47  | 91,70  | 26.438.796,17  | 91,07  | 27.487.757,63  | 89,40  | 28.029.426,04  | 86,00  |
| 5 - Despesas de Capital   | 1.901.738,33   | 6,58   | 2.575.425,97   | 8,87   | 1.628.291,84   | 5,30   | 3.313.810,06   | 10,17  |
| 6 - Soma da Despesa (4+5)                                       | 28.389.649,80  | 98,29  | 29.014.222,14  | 99,94  | 29.116.049,47  | 94,70  | 31.343.236,10  | 96,17  |
| 7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)                   | 494.757,77     | 1,71   | 18.537,05      | 0,06   | 1.630.892,62   | 5,30   | 1.248.977,66   | 3,83   |
| 8 - Interferências Financeiras                                  | -1.492.446,38  | -5,17  | -1.564.853,58  | -5,39  | -1.630.549,50  | -5,30  | -1.645.794,69  | -5,05  |
| 9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)       | -997.688,61    | -3,45  | -1.546.316,53  | -5,33  | 343,12         | 0,00   | -396.817,03    | -1,22  |
| 10 - Cancelamento de Restos a Pagar                             | 1.025.058,80   | 3,55   | 217.981,83     | 0,75   | 571.788,60     | 1,86   | 753.695,88     | 2,31   |
| 11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   |
| 12 - Despesas Não Empenhadas                                    | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   |
| 13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)               | 27.370,19      | 0,09   | -1.328.334,70  | -4,58  | 572.131,72     | 1,86   | 356.878,85     | 1,09   |
| 14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior                    | 23.640,92      | 0,08   | 51.011,11      | 0,18   | -1.277.323,59  | -4,15  | -705.191,87    | -2,16  |
| 15 - Total do Ativo Realizável                                  | 6.734,68       | 0,02   | 11.901,34      | 0,04   | 7.381,00       | 0,02   | 20.143,78      | 0,06   |
| 16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)     | 44.276,43      | 0,15   | -1.289.224,93  | -4,44  | -712.572,87    | -2,32  | -368.456,80    | -1,13  |

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 151/2020.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2019 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2018) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2018) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2019, conforme definido na Instrução Normativa nº 151/2020.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

#### 2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

| ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)  | JANEIRO      | FEVEREIRO    | MARÇO        | ABRIL         | MAIO          | JUNHO         |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| 01 - Receitas Correntes  | 3.063.594,54 | 5.632.547,38 | 8.077.799,72 | 11.168.257,21 | 13.845.137,21 | 15.993.791,17 |
| 02 - Receitas de Capital | 25.389,09    | 25.889,09    | 26.389,09    | 26.889,09     | 27.389,09     | 28.450,49     |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|   |              |              |              |               |               |               |
|---|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| 03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)                                 | 3.088.983,63 | 5.658.436,47 | 8.104.188,81 | 11.195.146,30 | 13.872.526,30 | 16.022.241,66 |
| 04 - Despesas Correntes   | 2.187.616,06 | 4.482.172,90 | 6.937.451,62 | 9.619.139,26  | 11.811.808,53 | 14.666.661,05 |
| 05 - Despesas de Capital  | 84.784,04    | 400.478,20   | 685.227,33   | 1.240.365,06  | 1.289.257,54  | 1.580.665,03  |
| 06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)                                 | 2.272.400,10 | 4.882.651,10 | 7.622.678,95 | 10.859.504,32 | 13.101.066,07 | 16.247.326,08 |
| 07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)                  | 816.583,53   | 775.785,37   | 481.509,86   | 335.641,98    | 771.460,23    | -225.084,42   |
| 08 - Interferências Financeiras Recebidas                       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 09 - Interferências Financeiras Concedidas                      | 155.000,00   | 310.000,00   | 465.000,00   | 620.000,00    | 775.000,00    | 930.000,00    |
| 10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)          | -155.000,00  | -310.000,00  | -465.000,00  | -620.000,00   | -775.000,00   | -930.000,00   |
| 11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)  | 661.583,53   | 465.785,37   | 16.509,86    | -284.358,02   | -3.539,77     | -1.155.084,42 |
| 12 - Cancelamento de RAP Não Processados                        | 235.786,93   | 235.786,93   | 235.786,93   | 235.786,93    | 240.829,01    | 240.829,01    |
| 13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 14 - Despesas Não Empenhadas                                    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas                        | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas                     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)     | 897.370,46   | 701.572,30   | 252.296,79   | -48.571,09    | 237.289,24    | -914.255,41   |
| 18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior                 | -705.191,87  | -705.191,87  | -705.191,87  | -705.191,87   | -705.191,87   | -705.191,87   |
| 19 - Total do Ativo Realizável                                  | 7.696,73     | 6.209,34     | 5.936,97     | 8.962,37      | 9.564,49      | 9.630,09      |
| 20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)  | 184.481,86   | -9.828,91    | -458.832,05  | -762.725,33   | -477.467,12   | -1.629.077,37 |
| 21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)   | 5,97         | -0,17        | -5,66        | -6,81         | -3,44         | -10,17        |

| ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)                                | JULHO         | AGOSTO        | SETEMBRO      | OUTUBRO       | NOVEMBRO      | DEZEMBRO      |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 01 - Receitas Correntes                                | 18.819.466,52 | 21.129.020,52 | 23.060.603,52 | 25.377.722,73 | 27.673.473,53 | 32.332.944,43 |
| 02 - Receitas de Capital                               | 67.555,16     | 68.055,16     | 69.112,82     | 70.167,11     | 171.769,33    | 259.269,33    |
| 03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)                        | 18.887.021,68 | 21.197.075,68 | 23.129.716,34 | 25.447.889,84 | 27.845.242,86 | 32.592.213,76 |
| 04 - Despesas Correntes                                | 16.780.506,37 | 18.974.438,66 | 20.857.988,05 | 22.892.941,44 | 25.069.025,80 | 28.029.426,04 |
| 05 - Despesas de Capital                               | 1.872.682,73  | 2.159.198,50  | 2.445.176,53  | 2.739.613,14  | 2.926.238,60  | 3.313.810,06  |
| 06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)                        | 18.653.189,10 | 21.133.637,16 | 23.303.164,58 | 25.632.554,58 | 27.995.264,40 | 31.343.236,10 |
| 07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)         | 233.832,58    | 63.438,52     | -173.448,24   | -184.664,74   | -150.021,54   | 1.248.977,66  |
| 08 - Interferências Financeiras Recebidas              | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 169.205,31    |
| 09 - Interferências Financeiras Concedidas             | 1.085.000,00  | 1.240.000,00  | 1.350.000,00  | 1.495.000,00  | 1.660.000,00  | 1.815.000,00  |
| 10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9) | -1.085.000,00 | -1.240.000,00 | -1.350.000,00 | -1.495.000,00 | -1.660.000,00 | -1.645.794,69 |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|   |               |               |               |               |               |             |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------|
| 11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)  | -851.167,42   | -1.176.561,48 | -1.523.448,24 | -1.679.664,74 | -1.810.021,54 | -396.817,03 |
| 12 - Cancelamento de RAP Não Processados                        | 240.829,01    | 347.392,34    | 747.011,44    | 753.695,88    | 753.695,88    | 753.695,88  |
| 13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00        |
| 14 - Despesas Não Empenhadas                                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00        |
| 15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas                        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00        |
| 16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas                     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00        |
| 17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)     | -610.338,41   | -829.169,14   | -776.436,80   | -925.968,86   | -1.056.325,66 | 356.878,85  |
| 18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior                 | -705.191,87   | -705.191,87   | -705.191,87   | -705.191,87   | -705.191,87   | -705.191,87 |
| 19 - Total do Ativo Realizável                                  | 9.660,09      | 9.660,09      | 10.322,32     | 10.970,04     | 14.740,65     | 20.143,78   |
| 20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)  | -1.325.190,37 | -1.544.021,10 | -1.491.950,99 | -1.642.130,77 | -1.776.258,18 | -368.456,80 |
| 21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)   | -7,02         | -7,28         | -6,45         | -6,45         | -6,38         | -1,13       |

### 2.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO   | Exercício 2016 | %      | Exercício 2017 | %      | Exercício 2018 | %      | Exercício 2019 | %      |
|---|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|
| 1 - Receitas Correntes  | 31.315.802,10  | 96,11  | 32.315.518,69  | 98,06  | 36.003.542,15  | 94,11  | 37.221.125,82  | 97,63  |
| 2 - Receitas de Capital   | 1.266.869,51   | 3,89   | 640.643,32     | 1,94   | 2.252.921,79   | 5,89   | 901.844,58     | 2,37   |
| 3 - Soma da Receita (1+2)                                       | 32.582.671,61  | 100,00 | 32.956.162,01  | 100,00 | 38.256.463,94  | 100,00 | 38.122.970,40  | 100,00 |
| 4 - Despesas Correntes  | 29.054.041,92  | 89,17  | 29.925.841,32  | 90,80  | 31.050.978,88  | 81,17  | 32.167.981,92  | 84,38  |
| 5 - Despesas de Capital   | 3.175.397,48   | 9,75   | 3.137.596,70   | 9,52   | 5.392.628,89   | 14,10  | 5.143.556,65   | 13,49  |
| 6 - Soma da Despesa (4+5)                                       | 32.229.439,40  | 98,92  | 33.063.438,02  | 100,33 | 36.443.607,77  | 95,26  | 37.311.538,57  | 97,87  |
| 7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)                   | 353.232,21     | 1,08   | -107.276,01    | -0,33  | 1.812.856,17   | 4,74   | 811.431,83     | 2,13   |
| 8 - Interferências Financeiras                                  | -1.492.446,38  | -4,58  | -1.564.853,58  | -4,75  | -1.630.549,50  | -4,26  | -1.690.794,69  | -4,44  |
| 9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)       | -1.139.214,17  | -3,50  | -1.672.129,59  | -5,07  | 182.306,67     | 0,48   | -879.362,86    | -2,31  |
| 10 - Cancelamento de Restos a Pagar                             | 1.028.162,88   | 3,16   | 217.981,83     | 0,66   | 1.108.283,39   | 2,90   | 1.470.325,24   | 3,86   |
| 11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   |
| 12 - Despesas Não Empenhadas                                    | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   |
| 13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)               | -111.051,29    | -0,34  | -1.454.147,76  | -4,41  | 1.290.590,06   | 3,37   | 590.962,38     | 1,55   |
| 14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior                    | 1.117.696,35   | 3,43   | 1.006.645,06   | 3,05   | -447.502,70    | -1,17  | 843.087,36     | 2,21   |
| 15 - Total do Ativo Realizável                                  | 6.734,68       | 0,02   | 11.901,34      | 0,04   | 7.381,00       | 0,02   | 20.143,78      | 0,05   |
| 16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)     | 999.910,38     | 3,07   | -459.404,04    | -1,39  | 835.706,36     | 2,18   | 1.413.905,96   | 3,71   |

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 151/2020.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



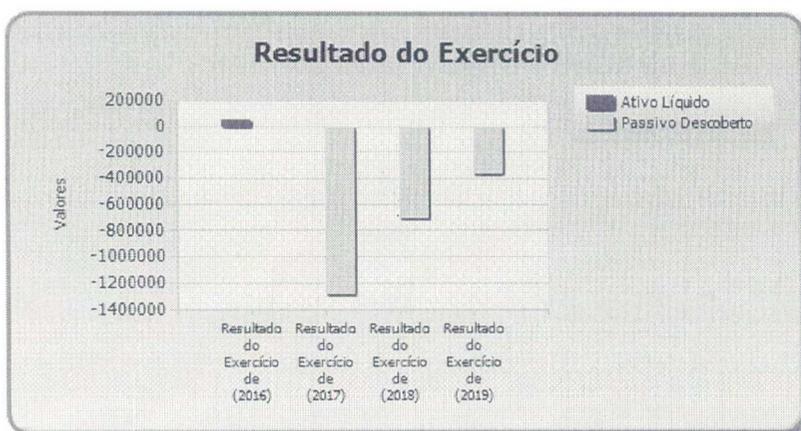
# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

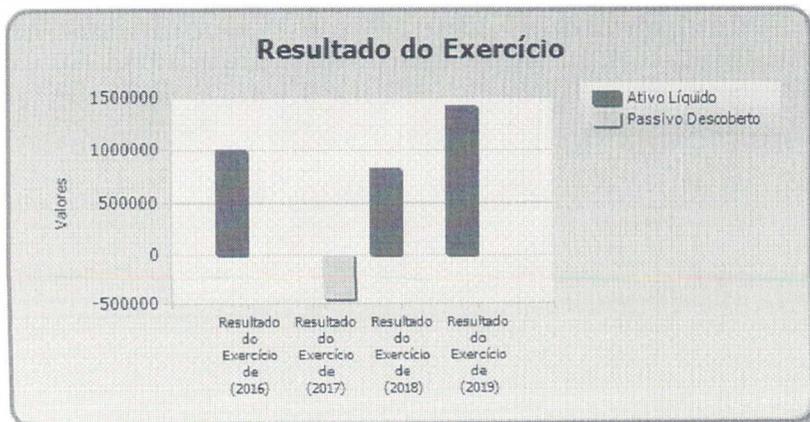
### 2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

| Período                          | Ativo Líquido | Passivo Descoberto |
|----------------------------------|---------------|--------------------|
| Resultado do Exercício de (2016) | 44.276,43     | 0,00               |
| Resultado do Exercício de (2017) | 0,00          | -1.289.224,93      |
| Resultado do Exercício de (2018) | 0,00          | -712.572,87        |
| Resultado do Exercício de (2019) | 0,00          | -368.456,80        |



### 2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

| Período                          | Ativo Líquido | Passivo Descoberto |
|----------------------------------|---------------|--------------------|
| Resultado do Exercício de (2016) | 999.910,38    | 0,00               |
| Resultado do Exercício de (2017) | 0,00          | -459.404,04        |
| Resultado do Exercício de (2018) | 835.706,36    | 0,00               |
| Resultado do Exercício de (2019) | 1.413.905,96  | 0,00               |





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

#### MUNICÍPIO DE PORECATU BALANÇO FINANCEIRO 12/2019

| INGRESSOS   |                      |                      | DISPÊNDIOS  |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|---|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| <b>Receita Orçamentária (I)</b>   | <b>38.122.970,40</b> | <b>38.256.463,94</b> | <b>Despesa Orçamentária (VI)</b>  | <b>37.311.538,57</b> | <b>36.443.607,77</b> |
| Ordinária   | 25.166.979,38        | 23.392.020,74        | Ordinária   | 23.441.974,36        | 21.724.741,39        |
| Vinculada   | 12.955.991,02        | 14.864.443,20        | Vinculada   | 13.869.564,21        | 14.718.866,38        |
| Transferências do FUNDEB  | 4.476.821,91         | 4.340.137,79         | Transferências do FUNDEB  | 4.506.918,11         | 4.374.962,36         |
| Transferências Voluntárias  | 1.427.357,67         | 2.525.069,95         | Transferências Voluntárias  | 2.149.590,16         | 2.666.744,31         |
| Alienação de Bens   | 262.562,09           | 406.165,01           | Alienação de Bens   | 332.758,16           | 375.497,99           |
| Operações de Crédito  | 0,00                 | 0,00                 | Operações de Crédito  | 0,00                 | 0,00                 |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos                              | 0,00                 | 0,00                 | Contratos de Rateio de Consórcios Públicos                              | 0,00                 | 0,00                 |
| Regime Próprio de Previdência   | 0,00                 | 0,00                 | Regime Próprio de Previdência   | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências de Programas   | 3.296.980,63         | 4.984.451,90         | Transferências de Programas   | 3.818.712,31         | 4.660.813,99         |
| Valores Restituíveis  | 0,00                 | 0,00                 | Antecipação da Receita Orçamentária - ARO                               | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00                 | 0,00                 | Valores Restituíveis  | 0,00                 | 0,00                 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM                                   | 0,00                 | 91.656,51            | Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00                 | 0,00                 |
| Cessão Onerosa - Pré-Sal  | 806.418,34           | 0,00                 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM                                   | 0,00                 | 91.656,51            |
| Outras Origens  | 2.685.850,38         | 2.516.962,04         | Cessão Onerosa - Pré-Sal  | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>                        | <b>169.205,31</b>    | <b>169.450,50</b>    | Outras Origens  | 3.061.585,47         | 2.549.191,22         |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>                            | <b>6.290.950,36</b>  | <b>7.382.826,26</b>  | <b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>                      | <b>1.860.000,00</b>  | <b>1.800.000,00</b>  |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                                 | 1.983.320,73         | 2.356.034,67         | <b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>                             | <b>5.699.562,07</b>  | <b>5.412.505,92</b>  |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                             | 507.564,15           | 1.326.321,58         | Pagamentos de Restos a Pagar Processados                                | 1.460.059,26         | 1.470.422,19         |
| Realizável - Inscrição  | 0,00                 | 0,00                 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados                            | 451.159,27           | 260.669,54           |
| Cisão, Fusão ou Extinção  | 3.800.065,48         | 3.700.470,01         | Realizável - Cancelam./Baixa  | 0,00                 | 0,00                 |
| Valores Restituíveis  | 0,00                 | 0,00                 | Cisão, Fusão, Extin.  | 3.788.343,54         | 3.681.414,19         |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO                               | 0,00                 | 0,00                 | Valores Restituíveis  | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>                      | <b>4.907.582,43</b>  | <b>2.754.955,42</b>  | Antecipação da Receita Orçamentária - ARO                               | 0,00                 | 0,00                 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa   | 4.900.201,43         | 2.743.054,08         | <b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>                  | <b>4.619.607,86</b>  | <b>4.907.582,43</b>  |
| Realizável  | 7.381,00             | 11.901,34            | Caixa e Equivalentes de Caixa   | 4.599.464,08         | 4.900.201,43         |
| <b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>  | <b>49.490.708,50</b> | <b>48.563.696,12</b> | Realizável  | 20.143,78            | 7.381,00             |
|   |                      |                      | <b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>                                     | <b>49.490.708,50</b> | <b>48.563.696,12</b> |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 04/03/2020 20:43 | Relatório emitido em: 11/09/2020 15:20



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

#### 3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE PORECATU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
12/2019

| ATIVO   |                      |                      | PASSIVO  |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                               | <b>6.570.840,04</b>  | <b>6.810.517,38</b>  | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>  | <b>2.465.382,56</b>  | <b>2.592.789,17</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                         | 4.599.464,08         | 4.900.201,43         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo | 351.018,35           | 353.366,78           |
| Créditos a Curto Prazo                                | 1.900.402,60         | 1.748.155,76         | Empréstimos e Financiamentos   | 0,00                 | 0,00                 |
| Créditos Tributários a Receber                        | 1.900.402,60         | 1.654.614,49         | Fornecedores e Contas a Pagar  | 1.998.760,09         | 2.114.727,59         |
| Clientes  | 0,00                 | 0,00                 | Obrigações Fiscais   | 0,00                 | 0,00                 |
| Crédito de Transferências a Receber                   | 0,00                 | 0,00                 | Obrigações de Repartição a Outros Entes  | 0,00                 | 0,00                 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos               | 0,00                 | 0,00                 | Provisões a Curto Prazo  | 0,00                 | 0,00                 |
| Dívida Ativa Tributária                               | 0,00                 | 0,00                 | Demais Obrigações a Curto Prazo  | 115.604,12           | 124.694,80           |
| Dívida Ativa Não Tributária                           | 0,00                 | 93.541,27            | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>  | <b>57.109.332,15</b> | <b>50.007.098,55</b> |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo        | 0,00                 | 0,00                 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo | 54.396.131,13        | 49.710.997,74        |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo               | 67.049,53            | 162.160,19           | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     | 0,00                 | 0,00                 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo  | 0,00                 | 0,00                 | Fornecedores a Longo Prazo   | 2.624.015,59         | 206.915,38           |
| Estoques  | 0,00                 | 0,00                 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo   | 0,00                 | 0,00                 |
| Ativo não Circulante Mantido para Venda               | 0,00                 | 0,00                 | Provisões a Longo Prazo  | 0,00                 | 0,00                 |
| VPD Pagas Antecipadamente                             | 3.923,83             | 0,00                 | Demais Obrigações a Longo Prazo  | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                           | <b>77.417.119,34</b> | <b>76.644.276,54</b> | Resultado Diferido   | 89.185,43            | 89.185,43            |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                        | 22.383.656,65        | 23.163.506,60        | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>  | <b>59.574.714,71</b> | <b>52.599.887,72</b> |
| Créditos a Longo Prazo                                | 22.383.656,65        | 23.157.532,32        |  |                      |                      |
| Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo          | 0,00                 | 0,00                 |  |                      |                      |
| Clientes a Longo Prazo                                | 0,00                 | 0,00                 |  |                      |                      |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo | 0,00                 | 0,00                 |  |                      |                      |
| Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo                 | 25.166.445,16        | 22.865.960,19        |  |                      |                      |
| Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo             | 390.729,28           | 291.572,13           |  |                      |                      |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo        | -3.173.517,79        | 0,00                 |  |                      |                      |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo               | 0,00                 | 5.674,28             |  |                      |                      |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo  | 0,00                 | 0,00                 |  |                      |                      |
| Estoques a Longo Prazo                                | 0,00                 | 0,00                 |  |                      |                      |
| VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo               | 0,00                 | 0,00                 |  |                      |                      |
| Investimentos   | 0,00                 | 0,00                 |  |                      |                      |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                          |                 |                    |
|---|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                               | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Patrimônio Social/Capital Social            | 0,00            | 0,00               |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 0,00            | 0,00               |
| Reservas de Capital                         | 0,00            | 0,00               |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial            | 0,00            | 0,00               |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|   |                      |                      |  |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|
| Participações Permanentes                                       | 0,00                 | 0,00                 | Reservas de Lucros                           | 0,00                 | 0,00                 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 0,00                 | 0,00                 | Demais Reservas                              | 0,00                 | 0,00                 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo                    | 0,00                 | 0,00                 | Resultados Acumulados                        | 24.413.244,67        | 30.854.906,20        |
| Propriedades para Investimento                                  | 0,00                 | 0,00                 | Resultado do Exercício                       | 72.121.767,23        | 78.563.428,76        |
| Demais Investimentos Permanentes                                | 0,00                 | 0,00                 | Resultado de Exercícios Anteriores           | - 79.554.881,51      | - 47.708.522,56      |
| Imobilizado   | 55.033.462,69        | 53.480.769,94        | Ajustes de Exercícios Anteriores             | 0,00                 | 0,00                 |
| Bens Móveis   | 10.728.837,20        | 9.409.361,82         | Outros Resultados                            | 31.846.358,95        | 0,00                 |
| Bens Imóveis  | 44.304.625,49        | 44.071.408,12        | Ações/Cotas em Tesouraria                    | 0,00                 | 0,00                 |
| <u>Intangível</u>   | 0,00                 | 0,00                 |  |                      |                      |
| Softwares   | 0,00                 | 0,00                 |  |                      |                      |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais                         | 0,00                 | 0,00                 |  |                      |                      |
| Direito de Uso De Imóveis                                       | 0,00                 | 0,00                 |  |                      |                      |
| Diferido  | 0,00                 | 0,00                 |  |                      |                      |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>   | <b>83.987.959,38</b> | <b>83.454.793,92</b> | <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>           | <b>24.413.244,67</b> | <b>30.854.906,20</b> |
|   |                      |                      | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>83.987.959,38</b> | <b>83.454.793,92</b> |

|                          |               |               |                    |                      |                      |
|--------------------------|---------------|---------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| ATIVO FINANCEIRO         | 4.619.607,86  | 4.907.582,43  | PASSIVO FINANCEIRO | 3.185.558,12         | 4.064.495,07         |
| ATIVO PERMANENTE         | 79.368.351,52 | 78.547.211,49 | PASSIVO PERMANENTE | 57.109.332,15        | 50.007.098,55        |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b> |               |               |                    | <b>23.693.069,11</b> | <b>29.383.200,30</b> |

| ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|---|-----------------|--------------------|
| <b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>                        |                 |                    | <b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>                        |                 |                    |
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar                | 0,00            | 0,00               | Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar                 | 0,00            | 0,00               |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber | 0,00            | 0,00               | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar | 0,00            | 0,00               |
| Direitos Contratuais a Executar                                 | 0,00            | 0,00               | Obrigações Contratuais a Executar                                 | 0,00            | 0,00               |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar                        | 0,00            | 0,00               | Outros Atos Potenciais Passivos a Executar                        | 0,00            | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>TOTAL</b>  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 04/03/2020 20:43 | Relatório emitido em: 11/09/2020 15:20

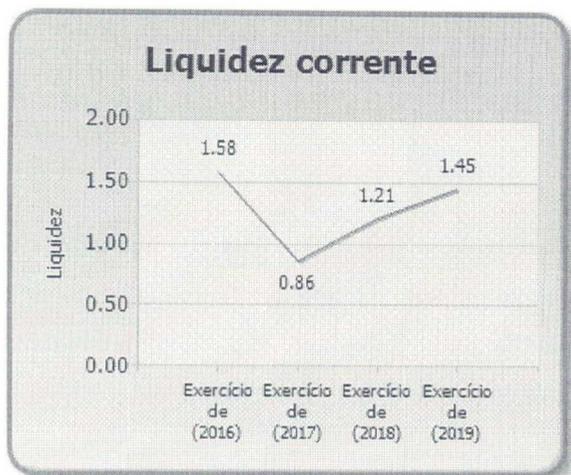
### 3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

| Período             | Ativo Financeiro | Passivo Financeiro | Disponível   | Liquidez Corrente |
|---------------------|------------------|--------------------|--------------|-------------------|
| Exercício de (2016) | 2.745.886,35     | 1.739.241,29       | 1.006.645,06 | 1,58              |
| Exercício de (2017) | 2.754.955,42     | 3.202.458,12       | -447.502,70  | 0,86              |
| Exercício de (2018) | 4.907.582,43     | 4.064.495,07       | 843.087,36   | 1,21              |
| Exercício de (2019) | 4.619.607,86     | 3.185.558,12       | 1.434.049,74 | 1,45              |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



## 3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE PORECATU  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2019

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                        |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
|   | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                  | <b>41.801.476,82</b> | <b>41.117.675,66</b> |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>          | <b>7.853.083,44</b>  | <b>6.763.675,55</b>  |
| Impostos  | 6.605.895,22         | 5.666.418,31         |
| Taxas   | 1.247.188,22         | 1.097.257,24         |
| Contribuições de Melhoria                                   | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Contribuições</b>  | <b>1.696.179,70</b>  | <b>1.220.145,35</b>  |
| Contribuições Sociais                                       | 0,00                 | 0,00                 |
| Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico           | 0,00                 | 0,00                 |
| Contribuição de Iluminação Pública                          | 1.696.179,70         | 1.220.145,35         |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais     | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>      | <b>33.801,38</b>     | <b>48.531,94</b>     |
| Venda de Mercadorias  | 0,00                 | 0,00                 |
| Venda de Produtos   | 0,00                 | 0,00                 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços       | 33.801,38            | 48.531,94            |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>      | <b>279.030,01</b>    | <b>409.681,60</b>    |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00                 | 0,00                 |
| Juros e Encargos de Mora                                    | - 33.480,03          | 42.897,94            |
| Variações Monetárias e Cambiais                             | 0,00                 | 0,00                 |
| Descontos Financeiros Obtidos                               | 0,00                 | 0,00                 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 130.596,71           | 131.576,51           |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras    | 181.913,33           | 235.207,15           |
| <b>Transferências e Delegações Recebidas</b>                | <b>30.444.267,37</b> | <b>31.571.034,17</b> |
| Transferências Intragovernamentais                          | 169.205,31           | 169.450,50           |
| Transferências Intergovernamentais                          | 30.246.074,56        | 31.385.571,11        |
| Transferências das Instituições Privadas                    | 28.987,50            | 16.012,56            |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais         | 0,00                 | 0,00                 |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|   |                   |                   |
|---|-------------------|-------------------|
| Transferências de Consórcios Públicos             | 0,00              | 0,00              |
| Transferências do Exterior                        | 0,00              | 0,00              |
| Delegações Recebidas                              | 0,00              | 0,00              |
| Transferências de Pessoas Físicas                 | 0,00              | 0,00              |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas      | 0,00              | 0,00              |
| <b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>            | <b>850.429,58</b> | <b>473.002,52</b> |
| Reavaliação de Ativos                             | 0,00              | 0,00              |
| Ganhos com Alienação                              | 0,00              | 0,00              |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                 | 0,00              | 0,00              |
| Desincorporação de Passivos                       | 850.429,58        | 473.002,52        |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável          | 0,00              | 0,00              |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b> | <b>644.685,34</b> | <b>631.604,53</b> |
| Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar     | 931,95            | 0,00              |
| Resultado Positivo de Participações               | 0,00              | 0,00              |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas         | 0,00              | 0,00              |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas      | 643.753,39        | 631.604,53        |

|  | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                      | <b>48.243.138,35</b> | <b>36.996.708,52</b> |
| <b>Pessoal e Encargos</b>                                      | <b>19.753.730,12</b> | <b>19.096.505,93</b> |
| Remuneração a Pessoal  | 13.588.581,11        | 13.581.544,31        |
| Encargos Patronais   | 4.015.205,16         | 4.012.075,47         |
| Benefícios a Pessoal   | 0,00                 | 0,00                 |
| Custo de Pessoal e Encargos                                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 2.149.943,85         | 1.502.886,15         |
| <b>Benefícios Previdenciários</b>                              | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Aposentadorias e Reformas                                      | 0,00                 | 0,00                 |
| Pensões  | 0,00                 | 0,00                 |
| Outros Benefícios Previdenciários                              | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Benefícios Assistenciais</b>                                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Benefícios de Prestação Continuada                             | 0,00                 | 0,00                 |
| Benefícios Eventuais   | 0,00                 | 0,00                 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Outros Benefícios Assistenciais                                | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>         | <b>11.504.322,55</b> | <b>10.846.500,94</b> |
| Uso de material de consumo                                     | 4.014.422,92         | 3.698.908,77         |
| Serviços   | 7.489.899,63         | 7.147.592,17         |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                            | 0,00                 | 0,00                 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo         | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>          | <b>0,00</b>          | <b>3.289.129,81</b>  |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos       | 0,00                 | 0,00                 |
| Juros e Encargos de Mora                                       | 0,00                 | 0,00                 |
| Variações Monetárias e Cambiais                                | 0,00                 | 239.178,16           |
| Descontos Financeiros Concedidos                               | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras          | 0,00                 | 3.049.951,65         |
| <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>                  | <b>2.257.294,46</b>  | <b>2.554.753,70</b>  |
| Transferências Intragovernamentais                             | 2.057.173,32         | 2.311.733,98         |
| Transferências Intergovernamentais                             | 1.979,11             | 49.502,73            |
| Transferências a Instituições Privadas                         | 107.600,00           | 0,00                 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais              | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências a Consórcios Públicos                           | 90.542,03            | 193.516,99           |
| Transferências ao Exterior                                     | 0,00                 | 0,00                 |
| Execução Orçamentária Delegada                                 | 0,00                 | 0,00                 |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

20

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|  |                      |                   |
|--|----------------------|-------------------|
| Outras Transferências e Delegações Concedidas    | 0,00                 | 0,00              |
| <b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>          | <b>11.065.117,74</b> | <b>738.140,83</b> |
| Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 0,00                 | 0,00              |
| Perdas com Alienação                             | 0,00                 | 0,00              |
| Perdas Involuntárias                             | 266.280,00           | 410,70            |
| Incorporação de Passivos                         | 10.318.738,12        | 0,00              |
| Desincorporação de Ativos                        | 480.099,62           | 737.730,13        |
| <b>Tributárias</b>                               | <b>3.576.139,32</b>  | <b>419.357,60</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria      | 3.217.630,81         | 61.398,02         |
| Contribuições                                    | 358.508,51           | 357.959,58        |
| Custo com Tributos                               | 0,00                 | 0,00              |

|  | Exercício Atual       | Exercício Anterior  |
|--|-----------------------|---------------------|
| <b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b> | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>         |
| Custo das Mercadorias Vendidas   | 0,00                  | 0,00                |
| Custo dos Produtos Vendidos  | 0,00                  | 0,00                |
| Custo dos Serviços Prestados   | 0,00                  | 0,00                |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                               | <b>86.534,16</b>      | <b>52.319,71</b>    |
| Premiações   | 0,00                  | 0,00                |
| Resultado Negativo de Participações  | 0,00                  | 0,00                |
| Incentivos   | 0,00                  | 0,00                |
| Subvenções Econômicas  | 0,00                  | 0,00                |
| Participações e Contribuições  | 0,00                  | 0,00                |
| VPD de Constituição de Provisões   | 0,00                  | 0,00                |
| Custo de Outras VPD  | 0,00                  | 0,00                |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                                    | 86.534,16             | 52.319,71           |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>  | <b>- 6.441.661,53</b> | <b>4.120.967,14</b> |

| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS<br/>(decorrentes da execução orçamentária)</b> |                 |                    |
|---|-----------------|--------------------|
|   | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Incorporação de Ativos  | 1.811.962,08    | 2.898.573,33       |
| Desincorporação de Passivos   | 3.216.504,52    | 1.309.533,82       |
| Incorporação de Passivos  | 0,00            | 0,00               |
| Desincorporação de Ativos   | 2.917,33        | 404.805,79         |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 04/03/2020 20:43 | Relatório emitido em: 11/09/2020 15:20

#### 4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

| DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE  | ABRANGÊNCIA             |
|---|-------------------------|
| Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.                                    | Executivo e Legislativo |
| Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.                                       | Executivo e Legislativo |
| Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização. | Executivo               |
| Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.                  | Executivo               |

16



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.   | Executivo               |
| Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.                                      | Executivo               |
| Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação. | Executivo               |
| Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.                  | Executivo               |
| Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.                   | Executivo e Legislativo |
| Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.                                    | Executivo e Legislativo |

### 4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2019

| BIMESTRE | TIPO DE ALERTA                        |
|----------|---------------------------------------|
| 3        | Limite de 100% da Despesa com Pessoal |
| 6        | Limite de 95% da Despesa com Pessoal  |

### 4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

| MÊS E ANO BASE | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | DESPESA COM PESSOAL | % GASTO | SITUAÇÃO     |
|----------------|--------------------------|---------------------|---------|--------------|
| 6/2017         | 32.364.697,26            | 17.886.725,45       | 55,27   | Extrapolação |
| 12/2017        | 32.073.852,19            | 19.110.834,94       | 59,58   | Extrapolação |
| 4/2018         | 32.520.008,82            | 18.939.175,70       | 58,24   | Extrapolação |
| 8/2018         | 34.147.087,02            | 18.823.418,59       | 55,12   | Extrapolação |
| 12/2018        | 35.103.542,15            | 18.934.681,45       | 53,94   | Alerta 95    |
| 6/2019         | 34.069.687,09            | 18.931.806,17       | 55,57   | Extrapolação |
| 12/2019        | 36.671.125,82            | 19.362.270,36       | 52,80   | Alerta 95    |

Nota - A Receita Corrente Líquida para fins de cálculo da despesa com pessoal deduz os valores decorrentes das Emendas Parlamentares, conforme Emenda Constitucional nº 86/2015.

### 4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

| MÊS E ANO BASE | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | % DA DCL | SITUAÇÃO |
|----------------|--------------------------|----------------------------|----------|----------|
| 04/2018        | 32.761.675,32            | 19.470.727,90              | 59,43    | Normal   |
| 08/2018        | 34.388.753,52            | 19.225.943,25              | 55,91    | Normal   |
| 12/2018        | 36.003.542,15            | 20.246.090,17              | 56,23    | Normal   |
| 06/2019        | 34.969.687,09            | 21.628.418,47              | 61,85    | Normal   |
| 12/2019        | 37.221.125,82            | 23.780.955,63              | 63,89    | Normal   |

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

22

## 5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### 5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PORECATU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -  
MDE  
01/2019 A 12/2019

R\$ 1,00

| RECEITAS DO ENSINO   |                  |                         |                     |                   |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)                        | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                   |
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (c) = (b/a)x100 |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS   | 4.393.000,00     | 4.726.900,00            | 4.026.304,26        | 85,18%            |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 2.030.000,00     | 2.030.000,00            | 1.641.145,96        | 80,84%            |
| 1.1.1- IPTU  | 1.540.000,00     | 1.540.000,00            | 1.204.378,69        | 78,21%            |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU                      | 490.000,00       | 490.000,00              | 436.767,27          | 89,14%            |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                    | 359.000,00       | 692.900,00              | 740.513,62          | 106,87%           |
| 1.2.1- ITBI  | 350.000,00       | 683.900,00              | 731.956,19          | 107,03%           |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI                      | 9.000,00         | 9.000,00                | 8.557,43            | 95,08%            |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS               | 1.034.000,00     | 1.034.000,00            | 905.203,75          | 87,54%            |
| 1.3.1- ISS   | 1.000.000,00     | 1.000.000,00            | 887.887,66          | 88,79%            |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS                       | 34.000,00        | 34.000,00               | 17.316,09           | 50,93%            |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                         | 970.000,00       | 970.000,00              | 739.440,93          | 76,23%            |
| 1.4.1- IRRF  | 970.000,00       | 970.000,00              | 739.440,93          | 76,23%            |
| 1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III) | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%             |
| 1.5.1- ITR   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%             |
| 1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR                       | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%             |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                      | 21.860.000,00    | 24.348.138,88           | 23.636.090,22       | 97,08%            |
| 2.1- Cota-Parte FPM  | 14.125.000,00    | 16.613.138,88           | 16.758.530,36       | 100,88%           |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b                                       | 13.000.000,00    | 15.488.138,88           | 15.422.434,97       | 99,58%            |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e                            | 1.125.000,00     | 1.125.000,00            | 1.336.095,39        | 118,76%           |
| 2.2- Cota-Parte ICMS   | 5.500.000,00     | 5.500.000,00            | 4.961.849,76        | 90,22%            |
| 2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996   | 35.000,00        | 35.000,00               | 0,00                | 0,00%             |
| 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação   | 100.000,00       | 100.000,00              | 78.992,28           | 78,99%            |
| 2.5- Cota-Parte ITR  | 300.000,00       | 300.000,00              | 159.972,73          | 53,32%            |
| 2.6- Cota-Parte IPVA   | 1.800.000,00     | 1.800.000,00            | 1.676.745,09        | 93,15%            |
| 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%             |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)  | 26.253.000,00    | 29.075.038,88           | 27.662.394,48       | 95,14%            |

18

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GL4M.1UKF.6J6T.XS2O.5



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

23

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                       | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                   |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (c) = (b/a)x100 |
| 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 1.000,00         | 1.000,00                | 121,84              | 12,18%            |
| 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE   | 693.000,00       | 747.125,00              | 1.136.265,97        | 152,09%           |
| 5.1- Transferências do Salário-Educação  | 350.000,00       | 370.000,00              | 310.840,62          | 84,01%            |
| 5.2- Outras Transferências do FNDE   | 340.000,00       | 374.125,00              | 823.272,40          | 220,05%           |
| 5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE   | 3.000,00         | 3.000,00                | 2.152,95            | 71,77%            |
| 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS  | 1.000,00         | 229.912,00              | 1.550,91            | 0,67%             |
| 6.1- Transferências de Convênios   | 0,00             | 228.912,00              | 0,00                | 0,00%             |
| 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios                                    | 1.000,00         | 1.000,00                | 1.550,91            | 155,09%           |
| 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%             |
| 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%             |
| 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)      | 695.000,00       | 978.037,00              | 1.137.938,72        | 116,35%           |

| FUNDEB  |                  |                         |                     |                   |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| RECEITAS DO FUNDEB  | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                   |
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (c) = (b/a)x100 |
| 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB   | 4.147.000,00     | 4.147.000,00            | 4.460.001,71        | 107,55%           |
| 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)   | 2.600.000,00     | 2.600.000,00            | 3.084.487,37        | 118,63%           |
| 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)  | 1.100.000,00     | 1.100.000,00            | 992.369,71          | 90,22%            |
| 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)   | 7.000,00         | 7.000,00                | 0,00                | 0,00%             |
| 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)                                    | 20.000,00        | 20.000,00               | 15.798,46           | 78,99%            |
| 10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))                   | 60.000,00        | 60.000,00               | 31.993,89           | 53,32%            |
| 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)  | 360.000,00       | 360.000,00              | 335.352,28          | 93,15%            |
| 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB  | 4.601.000,00     | 5.057.700,00            | 4.476.821,91        | 88,51%            |
| 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB  | 4.600.000,00     | 5.056.700,00            | 4.472.404,67        | 88,45%            |
| 11.2- Complementação da União ao FUNDEB   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%             |
| 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB  | 1.000,00         | 1.000,00                | 4.417,24            | 441,72%           |
| 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)  | 453.000,00       | 909.700,00              | 12.402,96           | 1,36%             |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  | 453.000,00       | 909.700,00              | 12.402,96           | 1,36%             |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00%             |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| DESPESAS DO FUNDEB<br>ds Sumário Item               | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(d) | DESPESAS EMPENHADA    |                      | DESPESAS LIQUIDADAS |                      | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>(i) |
|---|--------------------|------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|--|
|   |                    |                              | Até o Bimestre<br>(e) | % (f) =<br>(e/d)x100 | Até o Bimestre (g)  | % (h) =<br>(g/d)x100 |  |
| 13- PAGAMENTO DOS<br>PROFISSIONAIS DO<br>MAGISTÉRIO | 4.601.000,00       | 4.792.470,00                 | 4.176.241,85          | 87,14%               | 4.176.241,85        | 87,14%               | 0,00   |
| 13.1- Com Educação<br>Infantil                      | 2.101.000,00       | 2.289.270,00                 | 2.110.148,64          | 92,18%               | 2.110.148,64        | 92,18%               | 0,00   |
| 13.2- Com Ensino<br>Fundamental                     | 2.500.000,00       | 2.503.200,00                 | 2.066.093,21          | 82,54%               | 2.066.093,21        | 82,54%               | 0,00   |
| 14- OUTRAS DESPESAS                                 | 0,00               | 350.000,00                   | 330.676,26            | 94,48%               | 330.676,26          | 94,48%               | 0,00   |
| 14.1- Com Educação<br>Infantil                      | 0,00               | 350.000,00                   | 330.676,26            | 94,48%               | 330.676,26          | 94,48%               | 0,00   |
| 14.2- Com Ensino<br>Fundamental                     | 0,00               | 0,00                         | 0,00                  | 0,00%                | 0,00                | 0,00%                | 0,00   |
| 15- TOTAL DAS<br>DESPESAS DO FUNDEB<br>(13 + 14)    | 4.601.000,00       | 5.142.470,00                 | 4.506.918,11          | 87,64%               | 4.506.918,11        | 87,64%               | 0,00   |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB   | VALOR      |
|--|------------|
| 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 44.813,12  |
| 16.1 - FUNDEB 60%  | 44.813,12  |
| 16.2 - FUNDEB 40%  | 0,00       |
| 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB            | 86.292,25  |
| 17.1 - FUNDEB 60%  | 0,00       |
| 17.2 - FUNDEB 40%  | 86.292,25  |
| 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)                    | 131.105,37 |

| INDICADORES DO FUNDEB   | VALOR        |
|---|--------------|
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)   | 4.375.812,74 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %               | 92,28        |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | 5,46         |
| 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %   | 2,26         |

| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE                        | VALOR |
|--|-------|
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00  |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>   | 0,00  |

| DESPESAS COM AÇÕES<br>TÍPICAS DE MDE<br>ds Sumário Item     | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(d) | DESPESAS EMPENHADA    |                      | DESPESAS LIQUIDADAS   |                      | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>(i) |
|---|--------------------|------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|--|
|   |                    |                              | Até o Bimestre<br>(e) | % (f) =<br>(e/d)x100 | Até o Bimestre<br>(g) | % (h) =<br>(g/d)x100 |  |
| 22- EDUCAÇÃO INFANTIL                                       | 3.739.000,00       | 5.027.190,00                 | 4.756.137,64          | 94,61%               | 4.756.137,64          | 94,61%               | 0,00   |
| 22.1- Despesas Custeadas com<br>Recursos do FUNDEB          | 2.101.000,00       | 2.639.270,00                 | 2.440.824,90          | 92,48%               | 2.440.824,90          | 92,48%               | 0,00   |
| 22.2- Despesas Custeadas com<br>Outros Recursos de Impostos | 1.638.000,00       | 2.387.920,00                 | 2.315.312,74          | 96,96%               | 2.315.312,74          | 96,96%               | 0,00   |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|   |              |              |              |        |              |        |      |
|---|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|--------|------|
| 23- ENSINO FUNDAMENTAL  | 4.216.000,00 | 4.359.133,00 | 3.801.616,89 | 87,21% | 3.801.616,89 | 87,21% | 0,00 |
| 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB                               | 2.500.000,00 | 2.503.200,00 | 2.066.093,21 | 82,54% | 2.066.093,21 | 82,54% | 0,00 |
| 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos                      | 1.716.000,00 | 1.855.933,00 | 1.765.207,49 | 95,11% | 1.765.207,49 | 95,11% | 0,00 |
| 23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas                    | 0,00         | 0,00         | - 29.683,81  | 0,00%  | - 29.683,81  | 0,00%  | 0,00 |
| 24- ENSINO MÉDIO  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00%  | 0,00         | 0,00%  | 0,00 |
| 25- ENSINO SUPERIOR   | 1.000,00     | 41.000,00    | 13.333,32    | 32,52% | 13.333,32    | 32,52% | 0,00 |
| 26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR                       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00%  | 0,00         | 0,00%  | 0,00 |
| 27- OUTRAS  | 50.000,00    | 4.000,00     | 3.911,26     | 97,78% | 3.911,26     | 97,78% | 0,00 |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 8.006.000,00 | 9.431.323,00 | 8.574.999,11 | 90,92% | 8.574.999,11 | 90,92% | 0,00 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL   | VALOR        |
|--|--------------|
| 29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)  | 12.402,96    |
| 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO   | 0,00         |
| 32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB  | 0,00         |
| 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS   | 0,00         |
| 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO                            | 286.154,15   |
| 35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j) | 72.906,73    |
| 36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)   | 371.463,84   |
| 37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))  | 8.186.290,69 |
| 38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%                          | 29,59        |

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO<br>ds Sumario Item                | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADA |                   | DESPESAS LIQUIDADAS |                      | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
|--|-----------------|------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|----------------------|---|
|  |                 |                        | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 | Até o Bimestre (g)  | %(h) = ((g+i)/d)x100 |   |
| 39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO            | 0,00            | 0,00                   | 0,00               | 0,00%             | 0,00                | 0,00%                | 0,00  |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO   | 351.000,00      | 441.000,00             | 386.561,44         | 87,66%            | 386.561,44          | 87,66%               | 0,00  |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO  | 0,00            | 0,00                   | 0,00               | 0,00%             | 0,00                | 0,00%                | 0,00  |
| 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  | 343.000,00      | 757.037,00             | 739.560,04         | 97,69%            | 705.435,04          | 97,69%               | 34.125,00                                       |
| 43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42) | 694.000,00      | 1.198.037,00           | 1.126.121,48       | 94,00%            | 1.091.996,48        | 94,00%               | 34.125,00                                       |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

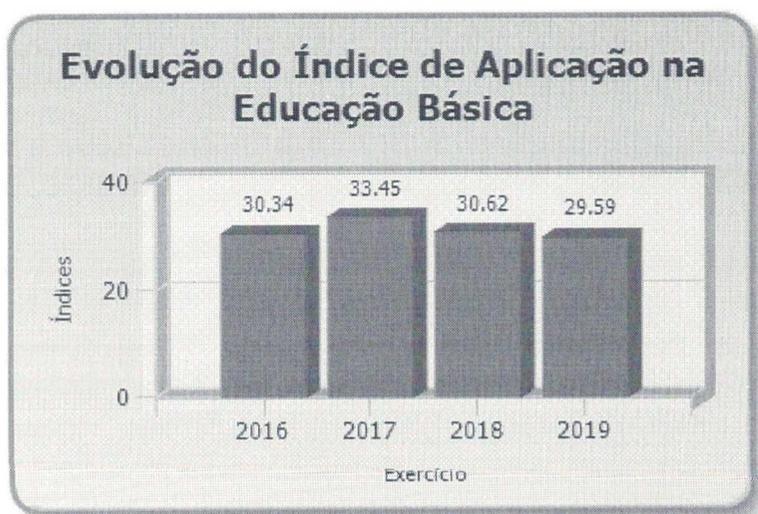
|  |              |               |              |        |              |        |           |
|--|--------------|---------------|--------------|--------|--------------|--------|-----------|
| )  |              |               |              |        |              |        |           |
| 44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43) | 8.700.000,00 | 10.629.360,00 | 9.701.120,59 | 91,27% | 9.666.995,59 | 91,27% | 34.125,00 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADOS EM 2019 (J) |
|--|----------------------|------------------------|
| 45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE   | 326.610,24           | 72.906,73              |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA                                   | FUNDEB       | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
|--|--------------|------------------|
| 46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR> | 120.033,71   | 88.331,04        |
| 47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE                              | 4.472.404,67 | 310.840,62       |
| 48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE                              | 4.564.490,59 | 348.145,00       |
| 48.1 - Orçamento do Exercício  | 4.440.359,55 | 332.257,56       |
| 48.2 - Restos a Pagar  | 124.131,04   | 15.887,44        |
| 49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE      | 4.417,24     | 1.048,93         |
| 50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                       | 32.365,03    | 52.075,59        |
| 51 - (+) Ajustes   | 96.769,30    | 0,00             |
| 51.1 - Retenções   | 0,00         | 0,00             |
| 51.2 - Conciliação Bancária  | 96.769,30    | 0,00             |
| 52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO                                     | 129.134,33   | 52.075,59        |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 20/05/2020 23:45 | Relatório emitido em: 11/09/2020 15:20



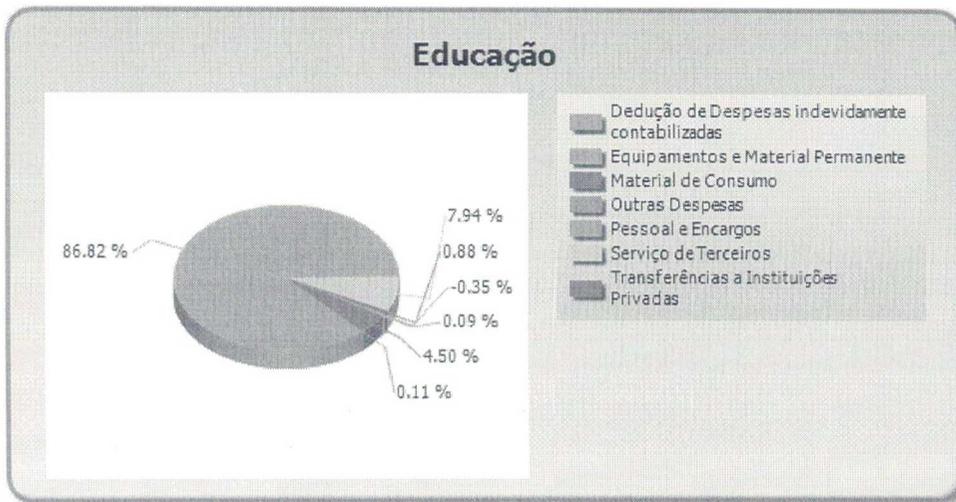


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

| NATUREZA DA DESPESA                              | VALOR        |
|--|--------------|
| <b>CORRENTES</b>                                 | 8.597.230,92 |
| Pessoal e Encargos                               | 7.445.011,45 |
| Material de Consumo                              | 386.214,49   |
| Serviço de Terceiros                             | 680.521,66   |
| Transferências                                   | 75.833,32    |
| Transferências a Instituições Privadas           | 75.833,32    |
| Outras Despesas                                  | 9.650,00     |
| <b>DE CAPITAL</b>                                | 7.452,00     |
| Equipamentos e Material Permanente               | 7.452,00     |
| Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas | -29.683,81   |
| <b>TOTAL</b>                                     | 8.574.999,11 |



## 5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

| CÓDIGO | NOME DO PROJETO                                      | FIXAÇÃO      | EXECUÇÃO     | DIFERENÇA  |
|--------|--|--------------|--------------|------------|
| 2010   | Manutenção da Merenda Escolar                        | 4.000,00     | 3.911,26     | 88,74      |
| 2072   | Transporte de Alunos do Ensino Superior              | 41.000,00    | 13.333,32    | 27.666,68  |
| 2031   | Manutenção do Ensino Fundamental                     | 1.331.170,00 | 1.264.202,18 | 66.967,82  |
| 2037   | Manutenção do Transporte Escolar                     | 429.763,00   | 409.524,01   | 20.238,99  |
| 2033   | Manutenção dos Centros de Educação Infantil          | 2.387.920,00 | 2.315.312,74 | 72.607,26  |
| 2031   | Manutenção do Ensino Fundamental                     | 95.000,00    | 91.481,30    | 3.518,70   |
| 2035   | Encargos com Remuneração do Magistério               | 2.503.200,00 | 2.066.093,21 | 437.106,79 |
| 2012   | Manutenção dos Centros de Educação Infantil - FUNDEB | 1.835.770,00 | 1.816.440,22 | 19.329,78  |
| 2034   | Manutenção do Ensino Infantil                        | 803.500,00   | 624.384,68   | 179.115,32 |
|        | Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas     | 0,00         | -29.683,81   | 29.683,81  |
|        | <b>TOTAL</b>   | 9.431.323,00 | 8.574.999,11 | 856.323,89 |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

28

## 5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

| ESPECIFICAÇÃO  | VALOR        |
|--|--------------|
| 1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB   | 4.476.821,91 |
| 2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO  | 4.176.241,85 |
| 3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA  | 44.813,12    |
| 4 - SUPERAVIT FINANCEIRO   | 0,00         |
| 5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)                                | 44.813,12    |
| 6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5) | 4.131.428,73 |
| 7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]        | 92,28        |

## 6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

### 6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PORECATU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2019 A 12/2019

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)   | 4.393.000,00     | 4.726.900,00            | 4.026.304,26        | 85,18%        |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                               | 1.540.000,00     | 1.540.000,00            | 1.204.378,69        | 78,21%        |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI                       | 350.000,00       | 683.900,00              | 731.956,19          | 107,03%       |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                         | 1.000.000,00     | 1.000.000,00            | 887.887,66          | 88,79%        |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                   | 970.000,00       | 970.000,00              | 739.440,93          | 76,23%        |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos                      | 107.000,00       | 107.000,00              | 15.675,52           | 14,65%        |
| Dívida Ativa dos Impostos   | 275.000,00       | 275.000,00              | 385.404,11          | 140,15%       |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa                   | 151.000,00       | 151.000,00              | 61.561,16           | 40,77%        |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                   | 20.735.000,00    | 23.223.138,88           | 22.299.994,83       | 96,02%        |
| Cota-Parte FPM  | 13.000.000,00    | 15.488.138,88           | 15.422.434,97       | 99,58%        |
| Cota-Parte ITR  | 300.000,00       | 300.000,00              | 159.972,73          | 53,32%        |
| Cota-Parte IPVA   | 1.800.000,00     | 1.800.000,00            | 1.676.745,09        | 93,15%        |

24



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|   |                      |                      |                      |               |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Cota-Parte ICMS   | 5.500.000,00         | 5.500.000,00         | 4.961.849,76         | 90,22%        |
| Cota-Parte IPI-Exportação   | 100.000,00           | 100.000,00           | 78.992,28            | 78,99%        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 35.000,00            | 35.000,00            | 0,00                 | 0,00%         |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)   | 35.000,00            | 35.000,00            | 0,00                 | 0,00%         |
| Outras  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00%         |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b> | <b>25.128.000,00</b> | <b>27.950.038,88</b> | <b>26.326.299,09</b> | <b>94,19%</b> |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE              | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                     |                         | Até o Bimestre (d)  | % (d/c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS      | 2.595.000,00        | 3.956.965,00            | 2.461.997,55        | 62,22%        |
| Provenientes da União  | 1.823.000,00        | 2.621.890,00            | 1.768.223,77        | 67,44%        |
| Provenientes dos Estados                                     | 502.000,00          | 1.055.075,00            | 528.277,85          | 50,07%        |
| Provenientes de Outros Municípios                            | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00%         |
| Outras Receitas do SUS                                       | 270.000,00          | 280.000,00              | 165.495,93          | 59,11%        |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                   | 0,00                | 0,00                    | 15.519,73           | 0,00%         |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE          | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00%         |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE                  | 3.000,00            | 821.300,00              | 585.268,33          | 71,26%        |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b> | <b>2.598.000,00</b> | <b>4.778.265,00</b>     | <b>3.062.785,61</b> | <b>64,10%</b> |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
|   |                     |                        | Até o Bimestre (f)  | % (f/e) x 100 | Até o Bimestre (g)  | % (g/e) x 100 |   |
| DESPESAS CORRENTES                                    | 8.215.000,00        | 9.159.248,00           | 8.328.476,67        | 90,93%        | 8.327.676,67        | 90,92%        | 800,00                                      |
| Pessoal e Encargos Sociais                            | 5.028.000,00        | 4.799.503,00           | 4.162.847,57        | 86,73%        | 4.162.847,57        | 86,73%        | 0,00  |
| Juros e Encargos da Dívida                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 0,00  |
| Outras Despesas Correntes                             | 3.187.000,00        | 4.359.745,00           | 4.165.629,10        | 95,55%        | 4.164.829,10        | 95,53%        | 800,00                                      |
| DESPESAS DE CAPITAL                                   | 85.000,00           | 1.229.835,30           | 490.810,60          | 39,91%        | 490.810,60          | 39,91%        | 0,00  |
| Investimentos   | 85.000,00           | 1.229.835,30           | 490.810,60          | 39,91%        | 490.810,60          | 39,91%        | 0,00  |
| Inversões Financeiras                                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 0,00  |
| Amortização da Dívida                                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 0,00  |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>              | <b>8.300.000,00</b> | <b>10.389.083,30</b>   | <b>8.819.287,27</b> | <b>84,89%</b> | <b>8.818.487,27</b> | <b>84,88%</b> | <b>800,00</b>                               |


**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**
**Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM**

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO   | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o Bimestre (f)  | % (f/e) x 100 | Até o Bimestre (g)  | % (g/e) x 100 |   |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 0,00  |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 0,00  |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS   | 2.297.000,00    | 5.155.580,30           | 3.775.207,59        | 42,81%        | 3.775.207,59        | 42,81%        | 0,00  |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS  | 2.256.000,00    | 4.113.860,00           | 2.904.901,48        | 32,94%        | 2.904.901,48        | 32,94%        | 0,00  |
| Recursos de Operações de Crédito   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 0,00  |
| Outros Recursos  | 41.000,00       | 1.041.720,30           | 870.306,11          | 9,87%         | 870.306,11          | 9,87%         | 0,00  |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS   | 0,00            | 0,00                   | 13.263,80           | 0,15%         | 13.263,80           | 0,15%         | 0,00  |
| RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA  | 0,00            | 0,00                   | 406.962,44          | 4,61%         | 406.962,44          | 4,61%         | 0,00  |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS  | 0,00            | 0,00                   | 34.236,18           | 0,39%         | 34.236,18           | 0,39%         | 0,00  |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 0,00  |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)   | 0,00            | 0,00                   | 4.229.670,01        | 47,96%        | 4.229.670,01        | 47,96%        | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)  | 0,00            | 0,00                   | 4.589.617,26        | 52,04%        | 4.588.817,26        | 52,04%        | 800,00                                      |

**PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%**

17,43

**VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb \* 15%) - VI]**

640.672,40



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS  | CANCELADOS/PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|------------|-----------------------|-------|---------|-------------------------------|
| Inscritos em 2019   | 406.962,44 | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |   |                            |
|--|---|---|----------------------------|
|  | Saldo Inicial                           | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019  | 0,00                                    | 34.236,18   | - 34.236,18                |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO |   |                            |
|--|---------------------|---|----------------------------|
|  | Saldo Inicial       | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em 2019   | 0,00                | 0,00  | 0,00                       |

| DESPESAS COM SAÚDE<br>(Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |                     | DESPESAS EXECUTADAS |                     | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
|---------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|
|                                       |                 |                        | Até o Bimestre (l)  | % (l/total l) x 100 | Até o Bimestre (m)  | % (m/total m) x 100 |   |
| Atenção Básica                        | 2.823.000,00    | 4.992.828,30           | 4.485.130,75        | 50,86%              | 4.485.130,75        | 89,83%              | 0,00  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 5.136.000,00    | 5.100.780,00           | 4.108.020,27        | 46,58%              | 4.107.220,27        | 80,54%              | 800,00                                      |
| Suporte Profilático e Terapêutico     | 50.000,00       | 22.000,00              | 21.020,29           | 0,24%               | 21.020,29           | 95,55%              | 0,00  |
| Vigilância Sanitária                  | 291.000,00      | 273.475,00             | 205.115,96          | 2,33%               | 205.115,96          | 75,00%              | 0,00  |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00%               | 0,00                | 0,00%               | 0,00  |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00%               | 0,00                | 0,00%               | 0,00  |
| Outras Subfunções                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00%               | 0,00                | 0,00%               | 0,00  |
| TOTAL                                 | 8.300.000,00    | 10.389.083,30          | 8.819.287,27        | 100,00%             | 8.818.487,27        | 84,89%              | 800,00                                      |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 04/03/2020 20:34 | Relatório emitido em: 11/09/2020 15:20



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

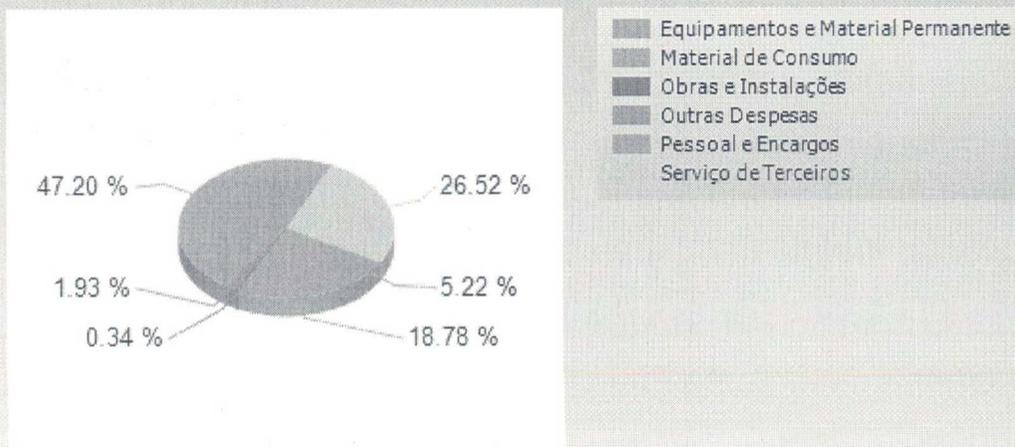
## Evolução do Índice de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde



## 6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

| NATUREZA DA DESPESA                | VALOR        |
|------------------------------------|--------------|
| <b>CORRENTES</b>                   | 8.328.476,67 |
| Pessoal e Encargos                 | 4.162.847,57 |
| Material de Consumo                | 1.656.203,11 |
| Serviço de Terceiros               | 2.338.924,72 |
| Outras Despesas                    | 170.501,27   |
| <b>DE CAPITAL</b>                  | 490.810,60   |
| Equipamentos e Material Permanente | 460.653,00   |
| Obras e Instalações                | 30.157,60    |
| <b>TOTAL</b>                       | 8.819.287,27 |

## Saúde





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

| CÓDIGO | NOME DO PROJETO/ATIVIDADE                                | FIXAÇÃO       | EXECUÇÃO     | DIFERENÇAS   |
|--------|--|---------------|--------------|--------------|
| 1007   | Aquisição de Veículos para Secretaria Municipal de Saúde | 190.000,00    | 13.776,00    | 176.224,00   |
| 1008   | Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde                 | 146.845,30    | 30.157,60    | 116.687,70   |
| 2041   | Manutenção da Secretária de Saúde                        | 17.200,00     | 16.547,52    | 652,48       |
| 2042   | Manutenção das Unidades Básicas de Saúde                 | 4.638.783,00  | 4.424.649,63 | 214.133,37   |
| 2052   | Manutenção do Hospital Municipal                         | 5.100.780,00  | 4.108.020,27 | 992.759,73   |
| 2053   | Manutenção dos Serviços de Fisioterapia                  | 22.000,00     | 21.020,29    | 979,71       |
| 2054   | Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária          | 273.475,00    | 205.115,96   | 68.359,04    |
|        | TOTAL  | 10.389.083,30 | 8.819.287,27 | 1.569.796,03 |

## 7 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

| ITENS DE VERIFICAÇÃO   | CONCLUSÃO |
|--|-----------|
| Consta do processo o Relatório do Controle Interno?  | SIM       |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?                 | SIM       |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais? | NÃO       |

## 8 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

### 8.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 151/2020, sendo que a abordagem à luz dos



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

| DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO          | UNIDADE RESPONSÁVEL |
|--|---------------------|
| Plano Anual de Fiscalização de 2019 - PAF 2019 | CAGE                |
| Monitoramento do PAF                           | CMEX                |

### b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

### c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

| Nº DO PROCESSO | ANO  | ASSUNTO                                   | TRÂMITE ATUAL | TIPO ATO | Nº ATO   | RESULTADO   |
|----------------|------|---|---------------|----------|----------|---|
| 257634/16      | 2015 | PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL | DP            | PPR      | 302/2017 | Parecer prévio pela regularidade com aplicação de multa               |
| 301912/17      | 2016 | PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL | S1C           | PPR      | 311/2020 | Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa |
| 291570/18      | 2017 | PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL | CMEX          | PPR      | 548/2019 | Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa |
| 193050/19      | 2018 | PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL | DP            | PPR      | 247/2020 | Parecer prévio pela regularidade com ressalvas                        |



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE PORECATU, relativa ao exercício financeiro de 2019 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível a emissão de Parecer Prévio no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 11 de setembro de 2020.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Encaminhe-se ao MPjTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da 6ª Procuradoria de Contas

---

**PROTOCOLO Nº:** 266278/20  
**ORIGEM:** MUNICÍPIO DE PORECATU  
**INTERESSADO:** FABIO LUIZ ANDRADE  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**PARECER:** 541/20

*Prestação de Contas do Prefeito. Município de Porecatu. Exercício financeiro de 2019. Emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas.*

Trata-se de prestação de contas do Município de Porecatu, atinente ao exercício financeiro de 2019.

Os autos foram formalizados e instruídos com a documentação estabelecida pela Instrução Normativa nº 151/2020 do TCE/PR, tendo a Coordenadoria de Gestão Municipal, mediante a Instrução nº 3419/20 (peça 13), destacado que examinou as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo de modo a averiguar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

Também ressaltou que a análise realizada no processo verificou o cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, de modo que as contas não apresentam restrições, sendo possível a emissão de Parecer Prévio no sentido da regularidade.

Isto considerado e diante do teor do opinativo da CGM, este Ministério Público de Contas propugna pela emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Porecatu, atinentes ao exercício financeiro de 2019.

É o parecer.

Curitiba, 19 de setembro de 2020.

Assinatura Digital

**FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI**  
Procurador do Ministério Público de Contas



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 266278/20  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PORECATU  
INTERESSADO: FABIO LUIZ ANDRADE  
PROCURADOR:  
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

### ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 488/20 - Primeira Câmara

**EMENTA:** Prestação de contas de Prefeito – Parecer Prévio pela regularidade.

#### 1. DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente acerca da prestação de contas do Sr. Fábio Luiz Andrade como Prefeito de Porecatu no exercício de 2019.

Em primeira análise, a Coordenadoria de Gestão Municipal (Instrução 3419/20 – Peça 13) opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas (Parecer 541/20-6PC – Peça 14) acolheu integralmente o posicionamento da Unidade Técnica.

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Considerando os documentos acostados aos autos e os pertinentes dispositivos legais, endosso o entendimento esposado pela Coordenadoria de Gestão Municipal, bem como pelo *Parquet*, e voto pela recomendação de regularidade das contas do Sr. Fábio Luiz Andrade como Prefeito de Porecatu no exercício de 2019.

#### 3. DA DECISÃO

Em face de todo o exposto, voto no sentido de que deve o Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**3.1.** emitir parecer prévio recomendado a regularidade das contas do Sr. Fábio Luiz Andrade como Prefeito de Porecatu, no exercício de 2019, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

**3.2.** determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

**VISTOS, relatados e discutidos,**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### ACORDAM

Os membros da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade:

I. emitir parecer prévio recomendado a regularidade das contas do Sr. Fábio Luiz Andrade como Prefeito de Porecatu, no exercício de 2019, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

II. determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Plenário Virtual, 1 de outubro de 2020 – Sessão Virtual nº 18.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Conselheiro Relator

FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Presidente



**PROCESSO Nº:** 266278/20  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE PORECATU  
**INTERESSADO:** FABIO LUIZ ANDRADE

### **CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO**

Certifica-se que o(a) Acórdão de Parecer Prévio nº 488/2020 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2399, do dia 09/10/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 13/10/2020



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria da Primeira Câmara**

PROCESSO Nº: 266278/20  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PORECATU  
INTERESSADO: FABIO LUIZ ANDRADE  
RELATOR CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 1118/20 - S1C**

Certifico que o Acórdão de Parecer Prévio nº 488/2020, da 1ª Câmara (peça nº15), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2399, do dia 09/10/2020, considerando-se como publicado no dia 13/10/2020, e tendo transitado em julgado no dia 5 de novembro de 2020.<sup>1</sup>

1ª SECAM, em 11 de novembro de 2020.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA CHEDE  
Técnico de Controle – matrícula nº 50.762-8

<sup>1</sup> conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**Art. 386.** Os prazos serão contados, conforme o caso:

§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)

§ 4º Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação.

Ofício nº 05/2021-CLJ

**CÓPIA**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o presente Ofício, a fim de notificá-lo do regresso dos autos de **Prestação de Contas nº 266278/20** relativos ao **exercício financeiro de 2019**, em que foi proferido o **Acórdão de Parecer Prévio nº 488/2020** pela **Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná** no sentido da **aprovação das contas relativas ao exercício de 2019, pela regularidade.** (Acórdão de Parecer Prévio nº 488/20).

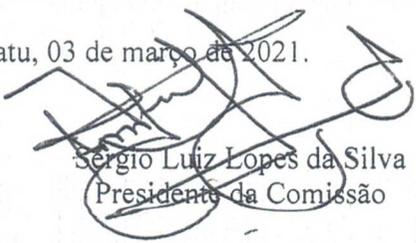
Tendo em vista do cumprimento dos **artigos 31, § 1º da Constituição Federal de 1988, 11, inc. IX da Lei Orgânica Municipal** (que fixam a competência desta Câmara Municipal de proceder ao julgamento das Contas prestadas pelo Poder Executivo Municipal), assim como para assegurar o direito à **ampla defesa e ao contraditório (art. 5º, inc. LV, Constituição Federal)**, **fica Vossa Excelência notificado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da juntada aos autos do comprovante de ciência da presente, apresentar defesa técnica,** se assim o quiser, a fim de subsidiar o julgamento destas mesmas contas por esta Casa.

Informa-se ainda que a eventual defesa deverá ser entregue sob protocolo na Secretaria da Câmara Municipal de Porecatu, durante seu horário de expediente (08h00 às 17 horas).

Ao exposto acima, acrescenta-se ainda que os autos se encontram a inteira disposição de Vossa Excelência para livre consulta no site do **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, de acordo com as instruções constantes do **Ofício nº 1766/20-OPD/GP** proveniente daquela Corte (cópia em anexo).

Sem outro motivo particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os mais sinceros protestos de estima e consideração.

Porecatu, 03 de março de 2021.

  
Sérgio Luiz Lopes da Silva  
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Luiz Andrade**  
DD. Prefeito Municipal

**RECEBIDO**  
Data: 04/03/2021  
às: Jranciulle



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação.

P A R E C E R

REF.: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015.

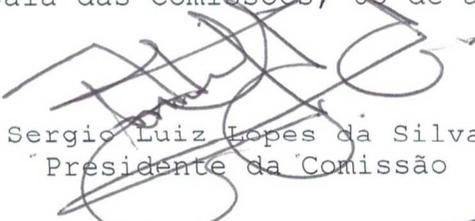
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Considerando a conclusão apresentada no ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N° 488/2020, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pela regularidade das contas referente ao exercício financeiro do ano de 2019 do Município de Porecatu;

Considerando que o senhor Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu no ano de 2019, foi devidamente notificado, através do Ofício n° 05/2021-CLJ, para sobre o regresso dos autos de Prestação de Contas n° 266278/20, relativos ao exercício financeiro de 2019, em que foi proferido o Acórdão de Parecer Prévio n° 488/2020;

Somos de PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas do Executivo Municipal de Porecatu, referentes ao exercício financeiro de 2019, e, para tanto, proceda-se a instauração do referido PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO para discussão e votação da mencionada matéria.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2021.

  
Sergio Luiz Lopes da Silva  
Presidente da Comissão

  
Danielle Moretti dos Santos  
Relatora

  
Leandro Sergio Bezerra  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 277, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte:

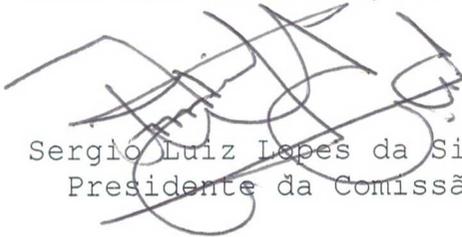
### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

S Ú M U L A - DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORECATU, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

**Artigo 1º.** Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Porecatu, referente ao exercício financeiro de 2019.

**Artigo 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2021.

  
Sergio Luiz Lopes da Silva  
Presidente da Comissão

  
Danielle Moretti dos Santos  
Relatora

  
Leandro Sergio Bezerra  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## FOLHA DE PRESENÇA NAS VOTAÇÕES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2021

TURNO PRIMEIRA VOTAÇÃO

10ª SESSÃO ORDINÁRIA, ÀS 18:00 HORAS

| NOME DO VEREADOR            | PRESENTE                       | AUSENTE |
|-----------------------------|--------------------------------|---------|
|                             | F (Favorável)<br>C (Contrário) |         |
| ALEX TENAN                  | F                              |         |
| ALFREDO SCHAFF FILHO        | F                              |         |
| DANIELLE MORETTI DOS SANTOS | F                              |         |
| JANAINA BARBOSA DA SILVA    | -                              |         |
| JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR     | F                              |         |
| LEANDRO SERGIO BEZERRA      | F                              |         |
| SERGIO APARECIDO SIQUEIRA   | F                              |         |
| SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA  | F                              |         |
| VALDEMIR DOS SANTOS BARROS  | F                              |         |
| TOTAL                       | F<br>08                        |         |

Sala das Comissões, 12 de abril 2021.

1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## FOLHA DE PRESENÇA NAS VOTAÇÕES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

TURNO SEGUNDA VOTAÇÃO

11ª SESSÃO ORDINÁRIA, ÀS 18:00 HORAS

| NOME DO VEREADOR            | PRESENTE                       | AUSENTE |
|-----------------------------|--------------------------------|---------|
|                             | F (Favorável)<br>C (Contrário) |         |
| ALEX TENAN                  | C                              |         |
| ALFREDO SCHAFF FILHO        | F                              |         |
| DANIELLE MORETTI DOS SANTOS | F                              |         |
| JANAINA BARBOSA DA SILVA    | -                              |         |
| JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR     | C                              |         |
| LEANDRO SERGIO BEZERRA      | F                              |         |
| SERGIO APARECIDO SIQUEIRA   | F                              |         |
| SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA  | F                              |         |
| VALDEMIR DOS SANTOS BARROS  | F                              |         |
| TOTAL                       | 08                             |         |

Sala das Comissões, 19 de abril 2021.

Danielle  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU- PARANÁ

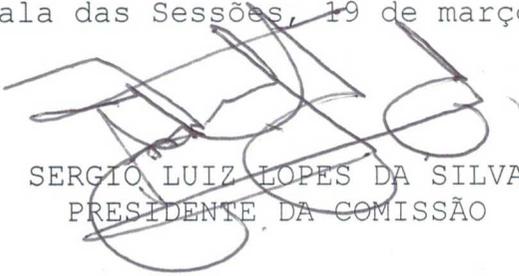
COMISSÃO DE REDAÇÃO

R E Q U E R I M E N T O

Senhor Presidente,

A Comissão de Redação, por seus Membros infra-assinados, usando do dispositivo do Artigo 235, § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, requer dispensa de remessa à mesma do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2021, que dispõe sobre a prestação de contas do Executivo Municipal de Porecatu, referente ao exercício financeiro de 2019, por apresentar redação compatível.

Sala das Sessões, 19 de março de 2021.

  
SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
DANIELLE MORETTI DOS SANTOS  
RELATORA

  
LEANDRO SERGIO BEZERRA  
MEMBRO





## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

A CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU,  
ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 11ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2021,  
**APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

**S Ú M U L A - DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORECATU, REFERENTE AO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2019.**

**Artigo 1º.** Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Porecatu, referente ao exercício financeiro de 2019.

**Artigo 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2021.

  
JANAÍNA BARBOSA DA SILVA  
PRESIDENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 86, inciso I, alíneas "a", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 653/2006:

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que a concessão dos direitos funcionais da promoção e da progressão, bem como as eventuais percepções de verbas retroativas, deverá respeitar a ordem cronológica de protocolo.

Parágrafo único: A preterição desmotivada da ordem cronológica implicará em responsabilização dos servidores públicos envolvidos no favorecimento desmedido.

Art. 2º. Fica autorizada a priorização do pagamento, com preterição da ordem cronológica fixada no art. 1º deste Decreto, aos servidores públicos municipais que estiverem em tratamento de doenças consideradas graves.

§ 1º. O servidor deverá comprovar a situação, por meio de laudos ou declarações médicas ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º. O Departamento de Recursos Humanos poderá utilizar as informações contidas nos assentamentos individuais dos servidores para o enquadramento no disposto neste artigo.

§ 3º. A ordem prioritária poderá ser ampliada na ocorrência de tratamento de doenças consideradas graves em cônjuges, companheiro ou parente em linha reta até o primeiro grau.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 19 de abril de 2021.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**  
Prefeito

**MARCELO HENRIQUE LOPES**  
Procurador Geral

**JORGE NOVAKOVICH**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
Código Identificador: 184CA199

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2021 - PREGÃO  
ELETRÔNICO – SRP Nº. 23/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 48/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 23/2021** - Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Tela de Proteção para os Campos de Futebol da Secretaria Municipal de Esporte, dentro do Município de Pontal do Paraná". A contratação será pelo período de 12 meses. **ABERTURA: 06/05/2021**, às 09:00 horas, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: [www.pontaldoparana.pr.gov.br](http://www.pontaldoparana.pr.gov.br), link portal da transparência.

Pontal do Paraná, 20 de abril de 2021.

**AUREA MUNHOZ**  
Pregoeira - Decreto nº 9550/2021

**Publicado por:**  
Alexandre Machado  
Código Identificador: 6BD4FCD7

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2021, **APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021**

**SÚMULA – DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORECATU, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

**Artigo 1º.** Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Porecatu, referente ao exercício financeiro de 2019.

**Artigo 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2021.

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
Código Identificador: 007686F1

**LICITAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO EQUILÍBRIO ECONÔMICO  
FINANCEIRO**

1º TERMO ADITIVO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 079/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA T. CALDAS BARBOSA CONSTRUÇÕES

Pelo presente instrumento particular o Município de Porecatu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, inscrito no CNPJ nº 80.542.764/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, representado (a) neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal Fábio Luiz Andrade, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado (a) nesta cidade, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.411.199-13, e a empresa T. Caldas Barbosa Construções, com sede à Rua Julio Odizio, 752 – Centro, no Município de Alvorada do Sul/PR, CNPJ nº 33.519.241/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Thiago Caldas Barbosa, inscrito no RG nº 9.746.685-8 SSP/PR e CPF nº 064.884.289-42, tendo em vista a homologação do resultado da licitação nº 063/2019 Tomada de Preços nº 01/2019, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade repactuar valor da Tomada de Preços nº 01/2019 que passa a ter o valor global repactuado de R\$ 64.957,97 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 03 de abril de 2021.

**Publicado por:**  
Rafael de Oliveira Guelere  
Código Identificador: 19E130F0



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Ofício nº 67/2021-EXP.EXC

Ref.: Processo nº 266278/20  
Julgamento das Contas do Executivo Municipal  
Exercício Financeiro de 2019.

CÓPIA

senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminhamos para o conhecimento de Vossa Excelência, o Decreto Legislativo nº 01/2021, que dispõe sobre a prestação de contas do Executivo Municipal de Porecatu, referente ao exercício financeiro de 2019, aprovado na 11ª Sessão Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2021 e promulgado no dia de hoje.

Sendo só o que se reserva para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Porecatu, 20 de abril de 2021.

*Janaína Barbosa da Silva*  
JANAÍNA BARBOSA DA SILVA  
Presidente da Câmara

*Danielle Moretti dos Santos*  
DANIELLE MORETTI DOS SANTOS  
1ª Secretária



Excelentíssimo Senhor  
Fábio Luiz Andrade  
DD. Prefeito Municipal

RECEBIDO

Data: 26/04/2021  
às: 1 hora



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Ofício nº 22/2021-EXP.DIV

Ref.: Processo nº 266278/20  
Julgamento das Contas do Executivo Municipal  
Exercício Financeiro de 2019.

CÓPIA

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Em obediência aos mandamentos constitucionais expressos nos arts. 127 e 129 da Constituição Federal, que outorgam ao Ministério Público o *múnus* de promover a defesa dos interesses públicos em sentido amplo, venho através do presente ofício, em nome da Câmara Municipal de Porecatu, encaminhar cópia na íntegra do processo supra relativo às contas do Poder Executivo Municipal de Porecatu referentes do exercício financeiro do ano de 2019, as quais receberam parecer pela aprovação no Tribunal de Contas do Estado do Paraná como deste Legislativo Municipal de Porecatu, para as devidas providências.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossa mais distinta e elevada consideração.

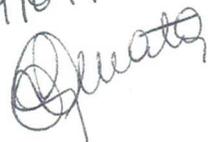
Porecatu, 20 de abril de 2021.

  
JANAÍNA BARBOSA DA SILVA  
Presidente da Câmara

  
DANIELLE MORETTI DOS SANTOS  
1ª Secretária



Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
Promotor(a) de Justiça  
Ministério Público do Estado do Paraná  
Porecatu - Paraná

Recebi em  
27/04/2021  




# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Ofício nº 23/2021-EXP.DIV

Ref.: Processo nº 266278/20  
Julgamento das Contas do Executivo Municipal  
Exercício Financeiro de 2019.

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

A Câmara Municipal de Porecatu, escrita sob o CNPJ nº 015.751.72/0001-56, por seu representante legal, abaixo assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de Prestação de Contas Municipal, do Executivo Municipal de Porecatu, referente ao exercício financeiro de 2019.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossa mais distinta e elevada consideração.

Porecatu, 20 de abril de 2021.

  
JANAÍNA BARBOSA DA SILVA  
Presidente da Câmara

  
DANIELLE MORETTI DOS SANTOS  
1ª Secretária



Excelentíssimo Senhor  
Fabio de Souza Camargo  
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº - Centro Cívico  
CEP: 80530-910  
Curitiba - Paraná



## RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 255415/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 266278/20

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Ofício 23-2021 EXP.DIV)
- Outros Documentos (Decreto Legislativo 01-2021)
- Outros Documentos (Publicação do Decreto Legislativo 01-202)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, CNPJ 01.575.172/0001-56, através do(a) Representante Legal JANAINA BARBOSA DA SILVA, CPF 021.550.549-20**

Email: [cmporecatu@onda.com.br](mailto:cmporecatu@onda.com.br)

Telefone: 36234118

Curitiba, 28 de abril de 2021 15:06:08